



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Objeto: Contratação da empresa ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. para prestação de serviços técnicos especializados para readequação dos projetos de reforma da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, visando a atualização dos orçamentos e projetos anteriormente elaborados, utilizando como base referencial os índices e composições mais recentes, bem como à elaboração do Termo de Referência (TR) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP) em conformidade com os dispositivos aplicáveis da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021, e apoio técnico e consultivo durante toda a fase licitatória, para atender as demandas da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

Processo Administrativo nº 001/2026.

Empresa contratada: ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ: 42.953.045/0001-20.

Valor da despesa e prazo de contratação: R\$ 7.845,20 (sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Dotação orçamentária: 0101.011227002.2043000.3.3.90.39.050000 - Manutenções Gerais - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Serviços Técnicos Profissionais.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea “a” e “c” e parágrafo §3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para readequação dos projetos de reforma da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br
C.N.P.J: 49.159.668/0001-75

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea “a” e “c” e parágrafo §3º da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “a” e “c” e parágrafo §3º da Lei nº 14.133/21;

A Câmara Municipal de Bebedouro/SP, torna público o Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, da empresa ESSENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. para prestação de serviços técnicos especializados para readequação dos projetos de reforma da Câmara Municipal de Bebedouro/SP.

O termo de referência (TR) do processo administrativo n. 001/2026 – Inexigibilidade de licitação n.001/2026, podem ser consultados e visualizados eletronicamente no site: <https://camarabebedouro.sp.gov.br> ou no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas). Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (17) 33459200 – Ramais 216 e 236 ou através dos e-mails: presidencia@camarabebedouro.sp.gov.br ou compras@camarabebedouro.sp.gov.br.

Bebedouro, 12 de fevereiro de 2026.

Miguel Quessada

Agente de Contratação